



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 006, de 30 de julho de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de Gestão formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelos Conselheiros;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de gestão do RPPS PATY PREVI referente ao exercício 2018, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
conselheira titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP